

POR

PORTARIA "P" Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Convênio nº 02.016/2023 celebrado entre o Município de Corumbá/MS e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 02.016/2023, celebrado entre o Município de Corumbá e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 13 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 315, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA CEDIDO

CARGO

1956 NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS
 SANTOS

PROCURADOR MUNICIPAL CATEG
ESP

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 152b2f78

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>